

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo: 19.898/2024

Autoria: Vereador ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA

Assunto: Projeto de lei que declara cultura imaterial do município de Cuiabá a cultura *hip-hop* em todas as suas formas de manifestação artística.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico** foi realizada presencialmente no dia 06 de novembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Robinson Ciréia** (Presidente) e **Mário Nadaf** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/11/2024 15:28**

Checksum: **C41B9CACCC7FC345ACCEBF9FCE5054CDD0A7E7E5BB29326C4E947F673E611A**

